



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

## **EDITAL N.º 76/2025**

### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2025**

- 1- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente em 21.02.2025 que, tendo em conta a máxima premência do fornecimento de energia elétrica, não havia tempo útil para que a informação técnica fosse submetida a deliberação da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, adjudicou o fornecimento à empresa LUZBOA – Comercialização de Energia, Lda., pelo valor global de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, autorizando, em consequência a realização do compromisso da despesa, e atribui eficácia retroativa ao contrato a dia 1 de março, de acordo com o n.º 2 do artigo 287.º do CCP, na sua redação vigente;
- 2- Deliberou por unanimidade, manifestar a disponibilidade da Câmara Municipal para licenciar, caso a caso, os eventos que o proprietário da empresa Bar do Concelho – Sociedade Unipessoal, Lda. pretende levar a efeito no Largo 25 de abril, n.º 2, em Samora Correia, devendo ser escolhidas datas que não colidam com a realização de outras iniciativas culturais;
- 3- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que, tendo em conta a máxima premência do fornecimento de energia elétrica, não havia tempo útil para que a informação fosse submetida a deliberação da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, aprovou a minuta do contrato;
- 4- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 25.02.2025 que, tendo em conta que a tomada de decisão no caso concreto era premente, não havendo tempo útil para que a informação fosse submetida a deliberação da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, homologou a mesma, determinando a suspensão dos trabalhos no âmbito da empreitada de “Ampliação do Cemitério de Benavente”, com eficácia retroativa a 13/01/2025;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 5- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 5470, de 18/02/2025, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, autorizar a libertação de 30% do valor da caução prestada no âmbito da empreitada de “Construção do posto médico no campo de futebol da Murteira, em Samora Correia – 2ª Fase”, correspondente ao 1º ano do prazo de garantia, através da redução, em 620,14 € (seiscentos e vinte euros e catorze cêntimos), do seguro de caução n.º 20-00000031-014, emitido pela Companhia ABARCA – Companhia de Seguros, S. A., passando o mesmo a ter o valor de 2.367,87 € (dois mil trezentos e sessenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos);
- 6- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 6677, de 26/02/2025 e, nos termos da mesma:
  - Autorizar a redução, em 34.062,98 € (trinta e quatro mil e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), da caução prestada no âmbito da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Av. das Acácias”, através da garantia bancária n.º 00125-02-2218315, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A.;
  - Proceder à devolução de 104,22 € (cento e quatro euros e vinte e dois cêntimos), correspondente a parte da quantia retida aquando da revisão de preços, e de 210,00 € (duzentos e dez euros), valor relativo ao auto de medição referente à manutenção, substituído pela garantia bancária anteriormente referida;
- 7- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 6605, de 26/02/2025, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma:
  - Autorizar a redução, em 3.136,21 € (três mil, cento e trinta e seis euros e vinte e um cêntimos), do seguro de caução emitido por ABARCA – Companhia de Seguros, S.A., no valor de 5.822,17 € (cinco mil, oitocentos e vinte e dois euros e dezassete cêntimos), no âmbito da empreitada de “Pavimentação num troço de arruamento na Mata do Duque II, em Santo Estêvão”, passando o mesmo a ter o valor de 2.685,96 € (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos);
  - Proceder à restituição de 892,73 € (oitocentos e noventa e dois euros e setenta e três cêntimos), correspondente à retenção efetuada no pagamento da revisão de preços definitiva;
- 8- Deliberou por unanimidade, homologar Informação técnica n.º 6163, de 24/02/2025, e parecer do respetivo dirigente e, de acordo com os mesmos, aprovar:
  - A abertura do procedimento de ajuste direto para a empreitada de “PRR I01 – 62329 – Reabilitação de 10 Fogos – Estrada da Carregueira, Samora Correia”, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 24.º do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- As peças do procedimento mencionadas na referida informação e que, depois de assinadas, digitalmente, ficam arquivadas em ficheiro eletrónico anexo à ata;
  - O prazo de execução de 305 (trezentos e cinco) dias;
  - O preço base de 648.400,00 € (seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
  - Se convide a apresentar proposta, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 112.º e do art. 113.º, a empresa HBT MAIS, UNIPESSOAL, LDA dada a prática de preços competitivos, a experiência em obras similares e a disponibilidade demonstrada para a execução da empreitada;
  - Aprovar a fundamentação para a não contratação por lotes.
- E, ainda,
- Nomear Manuel da Silva Vicente, técnico superior/arquiteto, para diretor de fiscalização e Mário Rui Lopes, técnico superior/engenheiro civil, para gestor do contrato;
- 9- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do senhor vereador Hélio Justino, de que o processo referente à proposta de colocação de lombas redutoras de velocidade na Rua 1º de maio, Porto Alto, seja remetido para os serviços técnicos, para nova análise, e reagendado para uma futura reunião de Câmara;
  - 10- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, de 20.02.2025, e parecer do respetivo dirigente e, de acordo com os mesmos, aprovar a proposta de colocação de lombas redutoras de velocidade na Rua João Folheiro – Samora Correia;
  - 11- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de pintura de linha amarela e em zig-zag nas imediações do n.º 7 da Rua Alferes António Joaquim Moura Cavaco, em Santo Estêvão, para interditar o estacionamento, dispensando a audiência prévia dos interessados e a consulta das diversas entidades;
  - 12- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio solicitado pela CPCJ Benavente, para realização das atividades que pretende levar a efeito nos meses de março, abril e maio;
  - 13- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela AREPA - Associação Recreativa do Porto Alto, para realização de um evento da secção de Folclore, dia 07 de março;
  - 14- Deliberou por unanimidade, autorizar o CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente a proceder à venda do Pirilampo Mágico e outros materiais de campanha, na área do município, no período compreendido entre 09 de maio e 01 de junho de 2024;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 15- Deliberou por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do II Estágio de Orquestra de Sopros e Percussão e Masterclass de Direção de Orquestra;
- 16- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 2014, de 22/01/2025 e, nos termos da mesma, autorizar a transferência permanente do valor mensal de 2.000,00 € para o Agrupamento de Escolas de Benavente e 2.400,00 € para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, relativo a despesas de expediente e limpeza, encontrando-se cabimentados os meses de janeiro a junho, sob os n.ºs 43287 e 43288, respetivamente;
- 17- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 6414, de 25/01/2025 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A à aluna referenciada.

Benavente, 10 de março de 2025.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)